



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

379  
19

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 02/2023

Às 14:30horas do dia 10/03/2023, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 02/2023, que tem como objeto a MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR, conforme descrição detalhada em planilha anexa ao processo, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 28/2023, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

J L GODOI CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO	J L GODOI		UN	1,00	256.556,58	256.556,58
TOTAL								256.556,58

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 10/03/2023.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS 02/2023

**Data:** 13/03/2023

Tendo sido realizada a abertura da sessão de julgamento da TOMADA DE PREÇOS 02/2023, solicito a emissão do parecer jurídico, para procedermos a sequência do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

*Maria E. Cavalcante*

MARIA EDUARDA CAVALCANTE

Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

---

## PARECER JURÍDICO Nº 058/2023

**Processo Administrativo nº 016/2023**

**Licitação (Tomada de Preços) nº 02/2023**

**Interessado: Setor de Licitações**

**Custo Máximo Global: R\$296.251,72 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).**

**Assunto: Modificações no Espaço Esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar**

Processo licitatório. Contratação de empresa especializada para execução de Modificações no Espaço Esportivo do Estádio Municipal Antônio de Freitas Aguiar. Tomada de Preços. Preenchimento dos requisitos. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado a "Contratação de empresa especializada para execução de Modificações no Espaço Esportivo do Estádio Municipal".

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) (i) termo de referência (ii) Projeto Básico; (3) cotação de preços; (4) autorização preliminar do sr. Prefeito Municipal; (5) parecer contábil; (6) minuta do edital de Tomada de Preços e seus anexos; e (7) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico; (8) parecer jurídico nº 31/2023; (9) publicação no diário oficial do município; (10) documentos de habilitação e propostas da empresa participante; (11) ata de abertura e julgamento da licitação.

A.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

É o relatório.

### 2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes à licitação. Houve parecer jurídico inicial, no qual foi analisado o edital, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (13/02/2023, edição nº 2709), sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

No dia 10/02/2023 compareceram as empresas:

- a) JL GODOI CONSTRUTORA
- b) NB RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA
- c) RINALDO CAETANO DE GODOI

Após a abertura dos documentos de habilitação, a empresa "RINALDO CAETANO DE GODOI" foi inabilitada pela comissão de licitação, em face de irregularidades contidas nos documentos apresentados.

### 3. DA REGULARIDADE MATERIAL

Sagrou-se vencedor do certame a empresa JL GODOI CONSTRUTORA CNPJ 37.983.773/0001-45.

A tomada de preços nº 04/2022 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado o valor total de R\$256.556,58 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

### 4. CONCLUSÃO

4



383  
19

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 13 de março de 2023.

---

**ADONIS ALEXANDRE LAQUALE**  
**OAB/SP nº 395.845**  
**Advogado Público**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

384  
R

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 02/2023.

**OBJETO: MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: J L GODOI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.983.773/0001-45, RUA PADRE ARNO LUIZ ECHERT, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 256.556,58 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

J L GODOI CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO	J L GODOI		UN	1,00	256.556,58	256.556,58
TOTAL								256.556,58

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de março de 2023.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 02/2023.**

**OBJETO: MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: J L GODOI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.983.773/0001-45, RUA PADRE ARNO LUIZ ECHERT, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 256.556,58 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

J L GODOI CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO	J L GODOI		UN	1,00	256.556,58	256.556,58
<b>TOTAL</b>								256.556,58

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de março de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:7E31BAB3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>